

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



COMBATENDO O AUMENTO DO FEMINICÍDIO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Ashley Luiza Veloso Da Silva

Renato Horta Rezende

Débora Silva Cruz

Thais Vitória Costa Minelli

Luciana Calado Pena

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Dentre os tipos de violências que acompanham a história humana, destaca-se a proporção no aumento de crimes de violência contra mulher. Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. Essas formas de agressões dificilmente acontecem isoladamente, mas tem graves consequências na vida da mulher, principalmente psicológica. Qualquer uma delas constitui o ato de violação dos Direitos Humanos e devemos encorajar as vítimas de violência a denunciarem.

Objetivo

Deixar explícito atos de violência que acontecem diariamente, sendo assim, criando recursos e medidas eficazes para prevenção da violência contra a mulher.

Material e Métodos

“Segundo a Pesquisa Instituto Avon 2011 revelou que 27% dos entrevistados disseram ser a falta de condições econômicas para viver sem o companheiro o que mais levava uma mulher a continuar numa relação na qual era constantemente agredida fisicamente e/ou verbalmente pelo companheiro; 20%, que era a preocupação com a criação dos filhos; 15%, que era o medo das mulheres de serem mortas caso rompessem a relação...”

Violência não é somente agressão física, temos as violências verbais e psicológicas também. Muitas das vezes, a existência de uma agressão já ocorre a muito tempo, através de falas, condutas desrespeitosas, manipulação e ciúmes excessivo. Em muitos casos, a vítima se sente vulnerável e incapaz de conseguir se desvincular do autor, pois não tem noção da gravidade do que está relação está se tornando de fato. Vale ressaltar também que, muitas delas não denunciam pelo constrangimento, ou seja, onde deveria ser um local de acolhimento e assistência, se torna um pesadelo.

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Resultados e Discussão

Precisamos de medidas eficazes que façam com que as vítimas se sintam protegidas ao denunciarem, mas que além de tudo, traga condições para a vítima se reerguer e conseguir, de fato, se afastar do agressor de forma segura e prosseguindo sua vida de forma saudável e consequentemente estável.

Em 2022, Brasil bate recorde de feminicídio, a cada 6 horas uma mulher é morta. Enquanto a Lei Maria da Penha não se tornar mais eficaz e trazer penas mais severas, o índice de feminicídio vai aumentar a cada ano, sendo a maioria das vítimas mortas por seus companheiros ou ex companheiros que não aceitam o fim da relação.

Conclusão

Para assegurar e proteger a vida dessas mulheres, precisamos de mais medidas sociais às vítimas, mais proteção da polícia militar, campanhas contra a violência doméstica, circular mais informações sobre esse tema para que as pessoas tenham ciência da gravidade disso, e assim tomem coragem de denunciar e acabar com o seu pesadelo e da família também, que sofre junto com as vítimas. O Estado tem que tomar iniciativas que ajudem as vítimas significativamente, não que façam com que elas se caleem.

Referências

https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=resumo+expandido+fico+sobre+viol%C3%Aancia+dom%C3%A9stica+&btnG=#d=gs_qabs&t=1712689637075&u=%23p%3DTWF3wgE85zcJ

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Dados+estat%C3%ADsticos+aumento+violencia+contra+a+mulher>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/70-das-mulheres-vitimas-de-feminicidio-nunca-denunciaram-agressoes>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/por-que-as-mulheres-nao-denunciam-seus-agressores-com-a-palavra-a-sociedade/121813993/amp>